



26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Eletrotécnica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024. Turma: 2022 Turno: Vespertino Ana Paula Alves Santos; Bianca Santana de Souza; Gabriel Bomfim da Silva; João Victor Dias da Silva; Julia Lopes dos Santos Rios; Marcus Vinicius de Jesus Damasceno dos Anjos; Perola Emily Ferreira Angélico; Vitor Aguiar Ribeiro da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, Portaria 1325, Diário Oficial 18/04/1994, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, Regular e Regularização de Fluxo no ano de 2024, no referido estabelecimento de Ensino. Turma 3ª A Integral Ana Beatriz Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC nº 29177090, Código SEC nº 1103719, situado na Rua dos Missionários, s/n, Bairro, Centro, no Município de Candeias/BA, jurisdicionado ao NTE-26, retifica o edital de concluinte do ano letivo de 2010, publicado em 27 de Fevereiro de 2025: Onde se lê Sidcleia Amaral dos Santos Silva. Leia-se: Sidcleia Amaral dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC nº 29177090, Código SEC nº 1103719, situado na Rua dos Missionários, s/n, Bairro, Centro, no Município de Candeias/BA, jurisdicionado ao NTE-26, retifica o edital de concluinte do ano letivo de 2023, publicado em 17 de Janeiro de 2024: Onde se lê Yasmin Araújo Galio. Leia-se: Yasmin Araújo Galio.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: 3º EMMAT3B Igor Machado Ferreira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: 3º EMVES3C Ananda Pereira da Silva, Rayane Galio Messias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: EJA-Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII Marcos Alberto Santana Santiago Junior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, Código MEC 29177090, Código SEC 1103719, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: 3º 3 B-V Ketely Vitory Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano 2022. Turno Matutino Turma - 3ª SÉRIE - A Kaique Nepomuceno Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, os nomes dos alunos, dos Cursos Técnicos em Administração e Segurança do Trabalho na modalidade EPI (Integrado ao Ensino Médio), no ano de 2024.2. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: Paulo Henrique Santos Lima. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Bruno Caldas de Lima.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE/BA Nº 14/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras Gilcelia Santana Pires e Iranildes Almeida de Oliveira Lima, ambas da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso de Letras, Língua Espanhola e Literaturas - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Santo Antônio de Jesus, conforme Processo SEI nº 074.7994.2021.0032006-37 e Inexigibilidade nº 02/2025

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 15/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras Úrsula Cunha Aneleto da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Lucas Santos Campos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e Amanda dos Reis Silva da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso de Letras Vernáculas - EaD, ofertado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no município de Ilhéus, conforme Processo SEI nº 073.7687.2020.0018169-37 e Inexigibilidade nº 06/2025

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Elvis Pereira Barbosa, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e José Alves Dias, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso de História - Licenciatura, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no município de Itaberaba, conforme Processo SEI nº 074.7994.2021.0026278-15 e Inexigibilidade nº 03/2025

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 26/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Samuel Macêdo Guimarães, Roberto Gondim Pires e Robério Rodrigues Silva, para que sob a presidência do primeiro, realizem estudos propositivos referente a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação para realizar estudos sobre a matéria.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 13/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

Resolve:

Art. 1º - Designar as professoras Ester Maria de Figueiredo Souza, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Terezinha Andrade Almeida, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Silvia da Silva dos Santos Passos, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para que sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para avaliação do Credenciamento Institucional da Escola de Saúde Pública de Salvador, município de Salvador, Processo SEI nº 011.5493.2025.0026599-31 e Inexigibilidade nº 13/2025.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE/BA Nº 17/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores George Kouzo Shinomiya e Maxwell Roger da Purificação Siqueira, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), para que sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Verificação, para avaliação da Renovação de Reconhecimento do curso em Física - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no município de Feira de Santana, conforme Processo SEI nº 071.3750.2023.0019688-96 e Inexigibilidade nº 04 /2025

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 12 de junho de 2025

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE /BA